

## Os dilemas do novo Ensino Médio: uma revisão da literatura

The dilemma of the new High School: a review of the literature

Édson dos Santos Pereira<sup>1</sup>  
Vera de Mattos Machado<sup>2</sup>

### Resumo:

O presente artigo é um fragmento de uma pesquisa de doutorado em Ensino de Ciências, que buscou compreender as principais discussões relacionadas à implementação do Novo Ensino Médio (NEM) no Brasil, em vigor desde 2022, como proposta de mudar o modelo de formação do estudante. Em relação à metodologia, o estudo fundamenta-se na abordagem qualitativa, por meio da Análise de Conteúdo (Bardin, 1997), utilizando os softwares Iramuteq e EndNote para realizar as compilações dos dados. A partir da análise de artigos científicos disponibilizados nas bases de dados *Web of Science*, *Scielo Org* e *Scopus* foram coletados os dados. Os resultados obtidos foram de publicações que abrangem o período entre 2018 até 2021. Desta forma, foram observadas a ocorrência de formação de grupos políticos, em nível federal, para ocasionar manobras para aprovação da Lei nº 13.415/2017, debates relacionados à carga horária disponibilizada para formação geral básica, fortalecendo a priorização dos Itinerários Formativos e o Ensino profissionalizante, além da falta de uma formação continuada que atendesse às demandas dos professores. Por fim, os trabalhos analisados apontam para uma mudança significativa nos currículos das licenciaturas.

**Palavras-chave:** Itinerários Formativos; Iramuteq; EndNote.

### Abstract:

This article is a fragment of a doctoral research in Science Education, which sought to understand the main discussions related to the implementation of the New High School in Brazil, in force since 2022, as a proposal to change the student education model. Regarding the methodology, the study is based on the qualitative approach, through Content Analysis (Bardin, 1997), using the Iramuteq and EndNote software to compile the data. Data were collected from the analysis of scientific articles available in the Web of Science, Scielo Org and Scopus data bases. The results obtained were from publications covering the period between 2018 and 2021. Thus, the occurrence of the formation of political groups at the federal level was observed to cause maneuvers for the approval of Law nº. 13,415/2017, debates related to the workload made available for basic general education, strengthening the prioritization of Training Itineraries and Professional Education, in addition to the lack of continuing education that met the demands of teachers. Finally, the works analyzed point to a significant change in the curricula of undergraduate courses.

**Keywords:** Training Itineraries; Iramuteq; EndNote.

---

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Formação de Professores e Ensino de Ciências - GEPFOPEC/UFMS/CNPq. Bolsista da Capes. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0052-910X>. E-mail: edson.s@ufms.br

<sup>2</sup> Doutora e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul atuando nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências na linha de pesquisa de formação de professores. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Formação de Professores e Ensino de Ciências - GEPFOPEC/UFMS/CNPq. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5595-400X>. E-mail: vera.machado@ufms.br.

## **Introdução**

As escolas brasileiras vivenciam uma grande reforma no Ensino Médio (EM), por meio de uma política educacional implementada pelo Ministério da Educação (MEC), desde 2018, centrada no desenvolvimento das competências e habilidades, conhecida como o Novo Ensino Médio (NEM). Todo esse movimento é marcado por interesses hegemônicos da política econômica neoliberal, ao qual o Brasil se alinhou nas últimas décadas, por isso as instituições privadas tentam se sobrepor às instituições públicas de ensino, gerando uma disputa sobre a qual projeto educacional poderia ser melhor para o desenvolvimento do país.

A partir da implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do EM passou-se a orientar e definir as opções curriculares, dentre elas o NEM, apresentado com a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos. Lembrando que, além do EM a BNCC também orienta o currículo da Educação Infantil (EI), do Ensino Fundamental (EF) e do Ensino Superior (ES), especificamente das licenciaturas.

A reforma curricular em questão tem sido alvo de amplas críticas no meio educacional, particularmente, por não ter sido colocada em ampla discussão entre os principais interessados, quais sejam: profissionais especializados da área de educação e demais membros da sociedade civil (Souza, 2020).

Dessa forma, recordamos que a implementação do NEM se inicia exatamente quando se definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), em 2012. Passado um mês da deliberação das DCNEM, tem início a discussão de um novo modelo de EM. Ainda no governo da Presidenta Dilma Rousseff, em 2013, é criada uma Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições para a reformulação do Ensino Médio (CEEensi) para pleitear um possível modelo, com a participação de vários setores da sociedade (Bezerra; Brito, 2022).

No entanto, com o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, por meio de um golpe parlamentar, ocorre a ascensão do vice-presidente Michel Temer à presidência, quando o cenário das discussões sobre modelo do EM é alterado de forma drástica. Em decorrência, a voz de vários setores da sociedade foi silenciada quando o novo presidente assumiu e editou a Medida Provisória (MP) nº 746, que guiou a reformulação do EM. Logo em

seguida, com manobras políticas e um grande apoio da sua base, o governo consegue tramitar no legislativo e sancionar a Lei nº 13.415, de 2017.

Somando-se a isso, em 2018, Jair Messias Bolsonaro é eleito presidente do Brasil, favorecendo as ações dos próprios Estados na implementação do NEM, sendo assessorados por conjuntos de instituições privadas e organizações públicas, com o aval do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). Dois anos depois, em 2020, o Brasil e o mundo passam por um cenário inesperado, a pandemia do Covid -19.

Importa ressaltar que, mesmo diante do quadro pandêmico, o governo Bolsonaro apresenta “um nível de radicalidade exacerbado e vinculado a correntes de pensamento anticientíficos” (Lobo, 2020, p.2). Um momento crítico para sociedade brasileira, marcado por *Fake News*<sup>3</sup>, descrédito da Ciência, desestruturação de vários setores da sociedade, como por exemplo, de órgãos ligados ao Meio Ambiente. Além disso, diante das incertezas geradas pela pandemia, pairavam sobre suas decisões um cenário caótico e autoritário.

Um dos reflexos desse contexto, foi a implantação das escolas cívico-militares, geridas pela polícia militar, que começaram a ganhar espaço em diversos Estados brasileiros, enquanto as Universidades e Centros de Pesquisa sofreram cortes em seus orçamentos. Mediante a esses fatos, foi perceptível que a educação sofreu as consequências quando o NEM precisava de investimentos e discussões coletivas para sua efetivação.

Nesse segmento, em 2022, as escolas iniciaram a implementação da reforma do EM. Contudo, o NEM passa por verdadeiras tormentas, conforme sucedido na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS). Ocorreram dificuldades de oferecimento de componentes curriculares, como por exemplo, os Itinerários Formativos, e com relação ao esvaziamento do currículo das áreas de conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), de tal maneira que as disciplinas clássicas (Biologia, Física, Química, Matemática, Língua Portuguesa, Sociologia, História, dentre outros) perderam espaço importante para o seu desenvolvimento, apesar de ter tido um aumento intenso na carga horária

<sup>3</sup> A influência dos conteúdos criados por influenciadores digitais, juntamente com as novas linguagens e formatos da mídia, como os memes, ressignificam o ambiente escolar, as narrativas científicas tradicionais e a própria maneira como o conhecimento é construído, moldando, assim, a nova geração de estudantes (Cerigatto; Nunes, 2020).

para os alunos do EM. A formação geral básica, que é comum a todos os estudantes das escolas públicas e privadas do país, caiu de 2.400 horas para 1.800 horas, ou seja, houve uma redução de 600 horas na formação básica, conforme Lei nº 13.415/2017.

Diante dessa situação, em 2023, volta à Presidência do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, considerado por muitos uma verdadeira vitória para a democracia, que auxiliou no movimento “RevogaNEM#”, no qual estudantes, professores, pesquisadores e vários setores da sociedade reivindicam por mudanças na concepção do EM mediante as desigualdades curriculares causadas pela reforma. Conforme Silva, *et al.* (2023), é preciso superar, com urgência, os reducionismos e simplificações decorrentes do NEM, que aprofundam o fracionamento do conhecimento escolar e inserem conteúdo sem qualquer potencial formativo, além disso, favorece as desigualdades sociais, educacionais e escolares no país.

A pressão da sociedade ocasionou duas medidas do governo atual: suspensão dos prazos em curso, por meio da Portaria do MEC nº 521, de 13 de julho de 2021, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio (Portaria nº 627, 2023). Também instituiu a consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional do Ensino Médio (Portaria nº 399, 2023).

Face ao exposto, objetivo deste artigo é apresentar os resultados das análises sobre pesquisas publicadas em periódicos qualificados com a temática “Novo Ensino Médio”. Essas análises também terão como alvo de discussões os elementos mais representativos do NEM, que envolveram a alteração curricular nos Itinerários Formativos, na ampliação da carga horária sua consequente reforma, recaindo, por fim, sobre a formação de professores (inicial e continuada).

Esclarecemos, que os dados levantados e analisados neste artigo, fazem parte da pesquisa de doutorado em Ensino de Ciências, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com o título de Itinerário Formativo Propedêutico: uma nova perspectiva para Educação Ambiental, que se encontra em andamento.

## 1. Reforma da educação: novo ensino médio

O governo federal brasileiro propôs uma adequação dos currículos da Educação Básica (EB) e do Ensino Superior (ES), com as licenciaturas orientadas pela BNCC, de forma a

implantar um novo modelo de ensino. Com relação ao EM, a proposta se apresenta como NEM, e está ancorado na legislação e em documentos para esse fim. Os marcos legais do NEM foram estabelecidos a partir da Constituição Federal, em 1988, consta os direitos básicos da Educação Nacional nos seguintes artigos:

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**Art. 206.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: **I** – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. **Art. 214.** A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à: **I** - erradicação do analfabetismo; **II** - universalização do atendimento escolar; **III** - melhoria da qualidade do ensino; **IV** - formação para o trabalho; **V** - promoção humanística, científica e tecnológica do País (Brasil, 1988).

Posteriormente, em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, no Art. 35 apresentou:

**I** - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; **II** - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; **III** - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; **IV** - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (Brasil, 1996).

Além dos documentos citados, a Resolução CNE/CEB nº 2, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), de 30 de janeiro de 2012, estabelece no Art. 1º, que devem ser observadas a organização curricular pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares (Brasil, 2012).

Em sequência, o Plano Nacional de Educação (PNE), para o decênio 2014/2024, foi instituído pela Lei nº 13.005/2014, que definiu 10 diretrizes orientadoras da educação brasileira. Para este período foram estabelecidas 20 metas a serem cumpridas. Posto isto, “percebe-se que o objetivo do estabelecimento dessa lei é a conquista de um padrão de qualidade na Educação Básica em cada sistema e rede de Ensino” (Neves; Giorgi, 2021, p.2). Destas metas, destacam-se duas em relação NEM:

**Meta 3:** universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica (Brasil, 2014).

Foi nessa circunstância o surgimento do NEM, implementado pela Medida Provisória nº 746/2016 que, posteriormente, foi sancionada pela Lei nº 13.415/2017, instituindo a BNCC<sup>4</sup>, enquanto uma normativa a ser seguida por todo o país (Weinheimer; Wanderers, 2021). Ademais, a referida Lei alterou a LDB nº 9.394/1996, que “estabeleceu a divisão do Ensino Médio em duas partes: um referente à formação geral básica regida pela BNCC e, outra, os chamados Itinerários Formativos” (Piolli; Sala, 2021, p. 4). Neste caso, teremos para o NEM a carga horária de 1.800 horas de formação geral regida pela BNCC e 1.200 horas de Itinerários Formativos, totalizando 3.000 horas como meta intermediária, ou seja, o objetivo é ampliar para 1.400 horas por ano.

Em 2018, foram atualizadas as DCNEM, que estabeleceram os referenciais para elaboração dos Itinerários Formativos (Resolução CNE/CP Nº 4/2018). A partir de então, instituiu-se o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC), e também, estabeleceram-se diretrizes, parâmetros e critérios para sua implementação (Portaria Nº 331/2018). Do mesmo modo, foram homologadas novas diretrizes, parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), em conformidade com a Lei nº 13.415/2017 (Portaria nº 2116/2019).

Em continuidade à implantação do NEM, os Referenciais Curriculares (RC) estavam em processo de aprovação e homologação pelos Conselhos Estaduais de Educação (CEE) e implementação de formações continuadas de professores. De tal maneira que foi ajustado um cronograma de escalonamento de implementação do NEM. Sendo assim, a Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021 constituiu o seguinte cronograma no Art. 4:

**I-** No ano de 2020: elaboração dos referenciais curriculares dos estados e do Distrito Federal, contemplando a BNCC e os itinerários formativos; **II** - No ano de 2021: aprovação e homologação dos referenciais curriculares pelos respectivos Conselhos de Educação e formações continuadas destinadas aos profissionais da educação; **III** - No ano de 2022: implementação dos referenciais curriculares no 1º ano do ensino médio; **IV** - No ano de 2023: implementação dos referenciais curriculares nos 1º e 2º anos do ensino médio; **V** - No ano de 2024 - implementação dos referenciais

<sup>4</sup> Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

curriculares em todos os anos do ensino médio; e VI - Nos anos de 2022 a 2024 - monitoramento da implementação dos referenciais curriculares e da formação continuada aos profissionais da educação (Brasil, 2021).

Segundo o observatório do NEM (2023), os 26 Estados e o Distrito Federal estão com referenciais curriculares homologados, conforme a Portaria nº 331/2018. No entanto, o governo do Presidente Lula suspendeu os prazos em curso, determinado pela Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021, do MEC, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do NEM (Portaria nº 627, 2023). Além do que, instaurou a consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio (Portaria nº 399, 2023).

Neste momento atual, o Brasil passa por movimentos diversos em que ocorrem audiências públicas em vários Estados, consulta pública e discussões em grupos de estudo e pesquisa de universidades, sobre o movimento denominado “Revoga Ensino Médio”<sup>5</sup>. E, ainda, mais recentemente, no dia 20 de março de 2024, a Câmara Federal votou favoravelmente ao projeto do governo para NEM, que torna a carga horária flexível e curso técnico profissional, ou seja, alunos que queiram cursar o ensino médio não técnico (2.400h disciplinas básicas e 600h de disciplinas optativas) e o ensino médio técnico (1.800h disciplinas básicas e o restante de disciplinas técnicas). A proposta foi enviada ao Senado Federal para votação, e não tivemos o resultado até o fechamento deste artigo.

## 2. Caminhos da coleta de dados

Para analisar os dados coletados, optamos pela pesquisa qualitativa, ou seja, “tratamos de descrição, de interpretação, de uma busca pela compreensão [...] de situações, de fatos, de fenômenos, de documentos” (Leite, 2021, p. 541). Ainda, para viabilizar esses quesitos, foi utilizado a técnica de Análise de Conteúdo – (AC) (Bardin, 1977).

Para Bardin (1977, p.44), a AC pode ser definida como a “procura de conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça”, ou seja, é um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Sendo assim, AC constitui uma metodologia de pesquisa utilizada

---

<sup>5</sup> São movimentos sociais e políticos que buscam a revogação do modelo do NEM e a substituição por um modelo diferente, que privilegia a Formação Geral Básica em detrimento dos Itinerários Formativos.

para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos, ou seja, ajuda a “reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum” (Moraes, 1999, p.8).

O levantamento bibliográfico foi feito a partir das seguintes bases de dados: *Web of Science*; *Scielo Org* e *Scopus*, buscando quantificar e analisar os trabalhos que versam sobre a implementação do NEM. Assim, no período compreendido entre 2018 e 2021, foram identificados, inicialmente, 52 artigos versando sobre o NEM relacionado a BNCC. A expressão “Novo Ensino Médio” foi utilizada no buscador de cada base de dados. Logo em seguida, todos os trabalhos foram baixados para o programa EndNote (2021), com o objetivo de eliminar as duplicações. Em seguida, os artigos foram selecionados por seus títulos para que aqueles que não estivessem de acordo com a temática fossem descartados, resultando em uma redução para 29 trabalhos. Por último, foi realizada a análise dos resumos e o número passou de 29 para 24 artigos, ou seja, quatro resumos não estavam de acordo com a temática.

Posteriormente, foi utilizado o *software* Iramuteq, a partir de algumas fases, como definido a seguir: 1) Montagem de um corpus textual com os resumos no bloco de nota; e 2) Análise no *software* dos 24 resumos, utilizando os seguintes recursos analíticos: dendrograma da classificação hierárquica descendente (CHD) para a caracterização das categorias para AC, conforme Bardin (1977), análise de similitude e nuvens de palavras. O Iramuteq utiliza a ‘Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Texts es de Questionnaires’, desenvolvido pelo pesquisador francês Pierre Ratinaud em 2009, e que vem sendo crescentemente utilizado em pesquisas qualitativas no Brasil (Soares, et al., 2022; Ratinaud, 2023). A partir do referencial metodológico adotado, realizamos as categorizações dos dados a priori, e com os referenciais teóricos escolhidos realizamos as análises e discussões sobre os elementos representativos.

### 3. Análise das publicações

Conforme nos propusemos a realizar, analisamos o Novo Ensino Médio brasileiro, com relação aos elementos mais representativos da proposta: alteração do currículo, os Itinerários Formativos e o aumento da carga horária do EM, bem como as implicações da reforma e a formação de professores (inicial e continuada). Sendo assim, foram realizadas três formas de

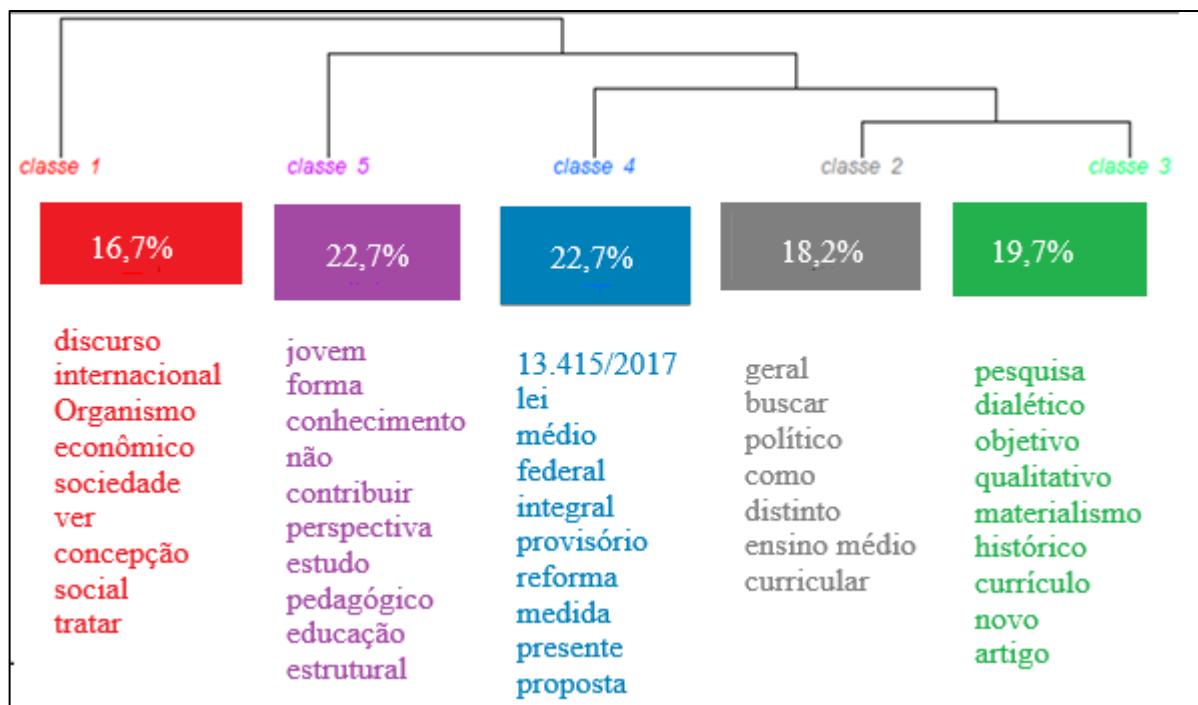
# INTERFACES DA EDUCAÇÃO

análise: dendrograma da classificação hierárquica descendente (CHD) e duas formas gráficas análise de similitude e nuvens de palavras para validar os dados encontrados no dendrograma.

## Caracterização das classes

Na análise do corpus textual produzido, por intermédio dos 24 resumos dos artigos computados, foram observadas 3.635 ocorrências de palavras, sendo 1.222 formas distintas, com frequência média de cinco palavras para cada forma. Esse corpus obteve 71,74% do total de palavras equiparadas por meio de classificações hierárquicas descentes que gerou o dendrograma (Figura 1), ou seja, indicando o grau de semelhança nos vocábulos nas cinco classes.

**Figura 1** – Dendrograma da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) mostrando as classes relacionado ao NEM.



Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo.

Diante do resultado obtido, cada uma das cinco Classes determinou uma categoria. Com relação à Classe 1 - Vermelho (16,7% em relação ao total), apresentamos o destaque para os seguintes termos: “discurso”, “internacional”, “organismo”, “econômico” e “sociedade”, estabeleceu-se a categoria “Discurso Oficial sobre o NEM”.

Nessa categoria observa-se um crescente movimento de reforma do EM com os discursos de “novo”, uma mudança que vem inserir/buscar o jovem novamente para o EM, ou seja, decrescer a evasão escolar, preparar o jovem para sociedade, e para o trabalho (economia). Demonstrando, “esse discurso oficial da inovação curricular”, “por meio do qual evidenciaram-se estratégias baseadas na necessidade de tornar a formação mais atrativa aos jovens, evitando, assim, as altas taxas de repetência e evasão escolar” (Pinto; Melo, 2021, p.5).

Além disso, para comercializar essa ideia de inovação curricular “o governo utiliza as propagandas políticas produzidas pelo Ministério da Educação para promover a reforma, proclamada pelo discurso oficial como o Novo Ensino Médio” (Ortega; Hollerbach, 2020, p. 3). Foi possível observar, diante das propagandas, que cada vez mais a população compra a ilusão de um discurso inovador e participativo, ou seja, um discurso político que tem por objetivo vender uma ilusão de protagonismo para os jovens escolherem seu futuro escolar e profissional, quando na realidade a maioria está submetida aos domínios políticos e sociais das classes hegemônicas.

Dessa forma, considerar que o “antigo” currículo do EM não é atrativo ao jovem é uma análise muito simplista do problema da evasão, das dificuldades de aprendizagem ou da desigualdade socioeconômica da maioria da população, motivos pelos quais a ampliação do tempo escolar pode vir a ser mais um agravante da evasão (Silva; Boutin, 2018). No entanto, isso gera novas indagações referentes ao NEM, que tem por finalidade preparar o jovem para o mercado de trabalho, reafirmando uma visão neoliberalista (Costa; Silva, 2019). Segundo Erram e Gzernisz (2018), os problemas que afetam o EM estão além da escola e sua provável resolução que brota dos órgãos governamentais, continua revelando a escola como trampolim para o mercado de trabalho, tornando-a totalmente harmonizada com interesses privatistas.

Um dilema sobre o qual deve refletir é a formação de grupos políticos organizados para atender uma determinada demanda da sociedade capitalista. São formados para discutir e propor um currículo, diretamente ligado ao movimento de capilaridade e/ou redes de setores da sociedade que buscam mão de obra barata para mercado de trabalho. Vale ressaltar, que estamos em uma sociedade capitalista em que o lucro está em primeiro lugar e manobras para garantir esses objetivos estão presentes em toda esfera política. Segundo Silva, Fávero e Silveira (2023, p.4):

As relações entre setores públicos e privados na formulação das políticas curriculares no Brasil, pudemos constatar que ao longo dos últimos 20 anos vem se estreitando essa relação com presença cada vez maior dos institutos e fundações ligados ao campo empresarial, e que pleiteiam modelos de reformas.

A Classe 2 - Cinza (22,7% em relação ao total), destaca os seguintes termos: “como”, “busca”, “político”, “Ensino Médio”. Sendo assim, criou-se a seguinte categoria, “Análise da Reforma”. Inicialmente destacamos que a reforma do EM foi estabelecida pelo poder executivo federal (MEC) em acordo com legislativo, de tal maneira a instigar a preocupação em discutir delineamentos para essa reforma.

Ao logo dos últimos 20 anos, “as mais diversas políticas educacionais, especificamente aquelas voltadas para a qualificação profissional, difundiram teses propondo um novo modelo de educação e de formação”, destacando a questão do EM (Carvalho; Cavalcanti, 2022, p.2). É certo que o EM é o centro de disputas políticas, por meio das quais se revelam os interesses de diferentes grupos sociais. No caso do NEM, o sentido era o de criar uma educação que preparasse o jovem para o mercado do trabalho.

Todas essas questões reformistas, estão inseridas em um cenário político desgovernado, da época em que Dilma Rousseff sofre o golpe parlamentar e Michel Temer assume o posto de presidente, segundo Ortega e Hollerbach (2020). Diante de tal fato, a reforma do governo Temer foi encaminhada para o Congresso como uma Medida Provisória (MP) nº 746 /2016, aprovada e sancionada, sem uma ampla discussão social (Ortega; Hollerbach, 2020; Ribeiro; Zanardi, 2020).

Assim, a Reforma do Ensino Médio se deu com a promulgação da Lei nº 13.415/2017 e foi objeto de intensa crítica devido à dimensão das medidas propostas e da ausência de discussão, especificamente as alterações curriculares, a reorganização da carga horária e a criação dos itinerários formativos (Silva; Boutin, 2018; Corti, 2019; Macedo, 2021; Carvalho; Cavalcanti, 2022).

Outra questão a ser destacada, é quando ocorre um movimento da política do governo Temer, para acelerar a aprovação da lei que estabelece a mudança no EM. Fica evidente que os grupos que eram contrários à reforma foram atacados diretamente para silenciar-se, de tal modo que, movimentos legislativos foram cruciais para sancionar a atual Lei nº13.415/2017. Ou seja, ambas frentes foram implementadas para alcançar os objetivos por um NEM que favorecesse

as classes hegemônicas, sendo uma delas a venda do NEM na mídia. Estas manobras foram tangíveis simplesmente porque houve um golpe de Estado no Brasil.

Relativo à Classe 3 - Verde claro (22,7% em relação ao total), destacamos os seguintes termos nos resumos analisados: “pesquisa”, “dialético”, “objetivos”, “qualitativo” e “materialismo histórico”, por isso, determinou a seguinte categoria “Modelo de Pesquisa”. Neste momento, manifestam-se as preocupações em se pesquisar e analisar sobre a alteração curricular provocada pela BNCC do EM a Lei nº 13.415/2017, e os motivos que levaram à reforma atual; a maioria dos autores fizeram pesquisa qualitativa, de base dialética e histórica, com intuito de compreender o contexto relacionado à reforma do EM. As pesquisas buscam compreender um movimento histórico relacionado à dinâmica social, ou seja, uma realidade educacional, pensada, debatida e concreta. Por fim, buscam compreender os diferentes tipos de aspectos sociais e culturais da reforma.

Para isso, se destaca a Classe 4 - Azul (18,2% em relação ao total), onde se evidenciam os termos: “Lei 13415/2017”, “médio”, “integral”, “provisório”, “federal” e “reforma”. Desta forma, notoriamente, a seguinte categoria foi criada: “Lei Federal 13.415/2017”.

A aprovação da Lei nº 13.415/2017 cria o NEM, todavia gerou muitos conflitos na sociedade. Tal como, ocorreram fortes contestações popular, através de ocupações de escolas, notas públicas, protestos e mobilizações, impulsionadas por estudantes, professores, sindicatos e entidades científicas, que reivindicavam a paralisação da reforma (Ferreira; Ramos, 2018; Beltrão; Texeira; Taffarel, 2020).

Em vista disso, muitos debates foram desenvolvidos para compreender os impactos e objetivos das alterações nos currículos escolares. Só para ilustrar, diversos componentes curriculares tiveram alterações em sua carga horária. Apesar do anunciado aumento da carga horária do NEM, a distribuição foi realizada para atender diversos componentes curriculares que fazem parte desse contexto, como exemplo, os Itinerários Formativos, gerando uma diminuição significativa em relação aos componentes curriculares que já eram ofertados (Biologia, Física, Química, dentre outros).

Nesse sentido, “a obrigatoriedade de 40% da matriz curricular ser composta por itinerários formativos esvaziou a formação básica geral, vinculada à BNCC, de conteúdos e tempos relativos aos conhecimentos de campos disciplinares clássicos” (Silveira, Silva e Oliveira, 2021, p.1.574), deixando evidente que a presente reforma é uma questão curricular

urgente, uma vez que a nova proposta pareceu culpar o currículo anterior à BNCC por todas as mazelas do EM (Silva; Boutin, 2018).

Conforme esclarecimento de Gomes et al. (2020, p.612), sobre o NEM:

Assim, o currículo foi idealizado com uma base comum, que deverá preencher 60% da carga horária total do Ensino Médio, e uma base flexível correspondente aos outros 40% a ser complementado pelos chamados Itinerários Formativos, nas áreas específicas do conhecimento de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais ou, a opção pela formação Técnica Profissional, tendo a seguinte estrutura.

Considerando essa afirmativa, cabe refletir sobre um dilema importante nessa situação que é o esvaziamento da formação básica geral. Quando se pensar em NEM, logo se pensa em aumento de carga horária. No entanto, há um grande desfalcque nas disciplinas básicas, como foi destacado anteriormente. Então é simples refletir sobre o restante da carga horária, que foi desviada para a educação profissional ou Itinerários Formativo, que são um “conjunto de situações e atividades educativas que os estudantes podem escolher conforme seu interesse, para aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional” (Portaria Nº 1.432, 2018). Eles fazem parte da BNCC. Todos os caminhos apoiam o discurso de que o NEM tem como objetivo principal o de formar mão de obra para mercado de trabalho.

Por fim, a Classe 5 - Roxa (19,7% em relação ao total), revela os termos mais relevantes: “jovem”, “forma”, “conhecimento” e “contribuir”. Desse modo, estabelece a seguinte categoria: “Formação do Estudante”. Neste momento, surge uma grande questão, amplamente debatida, referente à formação do estudante para o mercado de trabalho. Em primeiro lugar, os Itinerários Formativos profissionalizantes são uma realidade no NEM, demonstrando uma linha de interesse nessa formação.

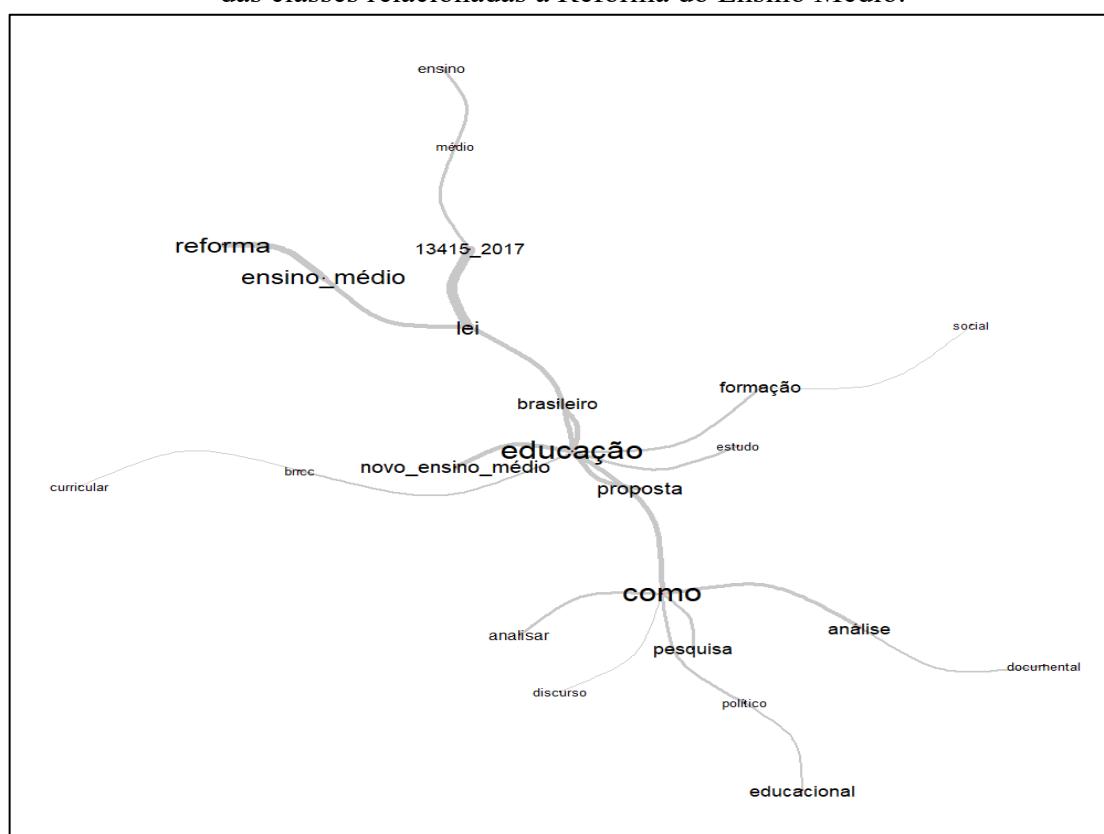
Conceitos como flexibilidade, inovação e empreendedorismo sustentam a base dessa formação, alterando o foco para a constituição de indivíduos aptos ao mercado de trabalho, que correspondam ao perfil requerido: trabalhadores criativos, inovadores e flexíveis às mudanças. (Pinto; Melo, 2021). Portanto, comprova a composição de visões político-ideológicas diferentes em uma mesma legislação na política educacional, contrariando a concepção de formação unitária e exteriorizando seu caráter utilitarista no atendimento às demandas do mercado de trabalho (Santos et al., 2020)

Enfim, o NEM surge reverberando um discurso sobre inovação curricular, mas na realidade é possível observar um ensino com interesses privatistas, e sem o caráter crítico e transformador, conforme apregoado por Freire (2013, p.49): “[...] a ação educativa e política não pode prescindir do conhecimento crítico dessa situação, sob pena de se fazer ‘bancária’ ou de pregar no deserto”.

## Análises de similitudes

A análise de similitude baseia-se na teoria dos grafos, ou seja, permite entender a estrutura de construção do texto e temas de relativa importância; mostra as palavras próximas e distantesumas das outras, ao mesmo tempo forma uma árvore de palavras com suas ramificações a partir das relações guardadas entre si nos textos (Klant; Santos, 2021). Na representação gráfica da Figura 2, observa-se que ocorreu um leque semântico de palavras mais frequentes: “educação”, “como”, “ensino médio”, “lei” e “reforma”.

**Figura 2** – Análise textual de Similitude mostrando as ocorrências entre as palavras acerca das classes relacionadas à Reforma do Ensino Médio.



**Fonte:** Elaborado pelos autores deste artigo.

Ao analisar a Árvores de Similitude dos resumos dos artigos selecionados, observa-se que a palavra “educação” é um destaque, comprovando a preocupação ocasionada pela “reforma” do NEM, de tal modo, que surge duas ramificações, a primeira é “lei” e a segunda “como”. Diante dessa situação, fica claro “como” a nova estrutura do “ensino médio” através da implementação da “lei 13.715/2017” contribuirá para formação do estudante. Nesse sentido, fica demonstrada uma grande preocupação do meio acadêmico, que pesquisa os assuntos educacionais, com a reforma curricular do EM.

É preciso destacar, que o currículo proposto pela reforma do EM, prejudica um determinado grupo social, que segundo Gomes et. al. (2020, p.626) ocorre devido “a proposição de um “novo” Ensino Médio, verdade seja dita, nada mais é que um retorno às velhas práticas e estratégias de contenção de acesso de camadas populares aos níveis mais elevados de ensino”. É visível o crescente movimento de entender “como” o NEM contribuirá para uma educação crítica, transformadora e emancipatória.

Desta forma, essa mudança curricular do EM perturba de forma significativa o ensino das disciplinas clássicas, como por exemplo: Física, Química e Biologia etc. A questão que persiste diante dessas mudanças é como essa lógica de Itinerários Formativos que consta na BNCC irá adaptar-se aos institutos federais ou diferentes tipos de escolas e suas especificidades (Almeida; Iahnke, 2021).

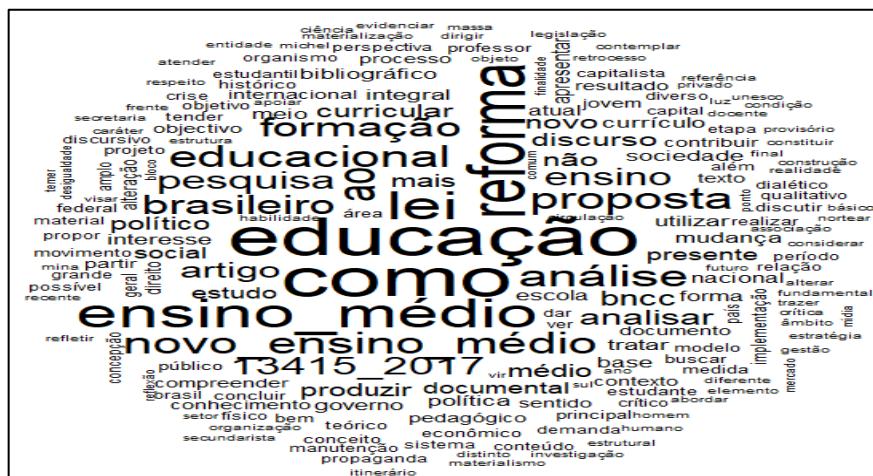
Um dilema importante de se refletir é que o Brasil apresenta interações e ecossistemas diferentes em cada região, cultura e tradições, ou seja, formas distintas de conviver. Diante dessa situação, estabelecer uma Base Nacional Comum é retirar as raízes da diversidade, é esquecer da cultura e história, simplesmente apagar a biodiversidade e a pluralidade do país. É preciso ressalvar, porém, que a BNCC estabelece para os sistemas de ensino a atribuição de trabalhar o que seria a parte diversificada do currículo, a partir dos temas contemporâneos. Mas a pressão indutora da União e dos empresários da educação tem trabalhado para que os Currículos sejam cópias da BNCC. Diante dessa situação, o NEM tenta excluir o jovem, limitando sua escola em relação aos Itinerários Formativos, quando apenas oferece uma opção, excluindo os saberes básicos, quando diminui as disciplinas clássicas. Enfim, para modelar um novo currículo deve-se pensar em cada canto do país, para não cair sempre na mesma situação de segregação das pessoas.

# INTERFACES DA EDUCAÇÃO

## Nuvem de palavras

O terceiro processamento realizado no Iramuteq é denominado de Nuvem de Palavras; trata-se do agrupamento e organização gráfica das palavras em função da frequência que aparecem nos textos; o resultado pode ser observado na Figura 3.

**Figura 3 – Nuvens de palavras**



**Fonte:** Elaborado pelos autores deste artigo.

Pelo método de Nuvem de Palavras, verificou-se que as palavras que obtiveram maior frequência relativa foram: “educação”, “como”, “ensino médio”, “reforma”.

É perceptível que toda a Educação se volta para um documento curricular norteador, que é a BNCC. Os estados e municípios e o Distrito Federal, devem elaborar seus currículos para o EF e EM baseados nessa referência. É evidente que, “Formar não é ensinar, portanto, “passar/transmitir conteúdos” conforme competências, é um retrocesso à educação básica, ao enfatizar a lógica transmissiva e produtivista do conhecimento” (Rocha; Lagares, 2022, p. 414). Um dos agravantes significativos da reforma da Educação Básica é a formação inicial e continuada de professores. A BNCC não tem criado possibilidades de emancipação dos professores. Por um lado, a formação continuada de professores tem se resumido à participação em cursos, palestras, ações descontínuas, sem ligações entre si, impossibilitando a transformação de ideias e práticas dos professores (Reis et al., 2023), não passando de um mero treinamento para colocar em prática o novo currículo.

Por outro lado, a formação inicial de professores, que precisará se adequar à legislação que implantou a BNCC para o ensino básico. Prova desse fato é a aprovação da Resolução

CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que mudou a formação de professores no Brasil, ou seja, o curso de Pedagogia e as demais licenciaturas específicas, sob influência da aprovação de uma das partes dos currículos da educação básica: a BNCC (Rocha; Lagares, 2022).

Finalizando, um grande dilema que ora se apresenta é a formação de professores devido à BNCC, a qual vem causando grandes mudanças na educação, em todos os níveis de ensino. Desta forma, deve-se refletir sempre sobre a formação inicial e continuada, ou seja, como elas estão sendo realizadas após um processo de golpe e descrédito da Educação básica e superior nos dois últimos governos (Temer 2016/2018 e Bolsonaro 2019/2022). De tal forma, que os professores ficam à mercê de deliberações verticais e acorrentados em leis, decretos e medidas provisórias. Uma situação muitas vezes limitante, desafiadora e aterrorizante. Diante dos argumentos e preceitos discorridos, cabe ao professor sempre superar de forma coletiva e transformar sua realidade na luta constante para se libertar da opressão e viver sua liberdade em suas escolhas.

## Considerações finais

De acordo com os 24 artigos científicos, selecionados na base de dados *Web of Science*; *Scielo Org* e *Scopus*, sobre a reforma Ensino Médio relacionados com a BNCC no período de 2018 a 2021, os autores direcionam para a discussão do conjunto de medidas aprovadas pelos governos brasileiro, do período de 2016 a 2021, que gerou o Novo Ensino Médio. Conforme o objetivo do artigo, observou a formação de grupos políticos para gerar manobras para aprovação da Lei nº 13.415/2017, debates relacionados à carga horária disponibilizada para formação geral básica, priorizando os Itinerários Formativos e o ensino profissionalizante, e a falta de uma formação continuada que atendesse a demanda dos professores. Por fim, uma mudança significativa nos currículos das licenciaturas.

Equivocadamente, a “BNCC parte da ideia de que alcançará a equidade, ao definir as aprendizagens essenciais comuns, e ao instituir as mesmas políticas educacionais a todas as escolas do país (Reis et al., 2023, p. 323). Desse modo, vem com o discurso evasivo de superar toda desigualdade de ensino ou desigualdade de condições, que na prática podemos observar que não está acontecendo. Na realidade o que se observa é um movimento de desestruturação da Educação brasileira em todos os níveis, que está contribuindo para aumentar ainda mais as desigualdades sociais.

Vale ressaltar que, o discurso político vinculado muitas vezes ao longo da implementação do NEM é composto por “falsas verdades”, com objetivos obscuros para alcançar determinados objetivos nebulosos. Desta forma, ficar atento a esses discursos é um dos caminhos para compreender essas manobras que são realizadas para favorecer um determinado grupo da sociedade.

Outro ponto forte é a busca pela reestruturação do cenário da Educação e da pesquisa científica no país. Diante da situação atual, cresce o movimento pela revogação do NEM. Assim, as discussões para a revogação do NEM nos estados brasileiros vem crescendo a cada dia, com grandes possibilidades de que ocorram mudanças no quadro atual. Por outro lado, um agrupamento em defesa da permanência da reforma do EM, tal qual se encontra, por alguns setores da sociedade, como a Federação Nacional das Escolas Particulares (Brasil, 2023), que também pressiona o governo empossado em 2023.

Em razão disso, deve-se desabrochar um debate com toda a sociedade para problematizar os impactos desse documento norteador, a BNCC, que orienta toda a política curricular, nos diferentes níveis de ensino básico e superior. Por tudo isso, acreditamos que a educação deve ser responsabilidade de todos e não somente de um grupo específico da sociedade. E, diante dos últimos acontecimentos, já em 2024, esperamos novas medidas para barrar o NEM, tal qual se encontra, e possam ser efetivadas.

## Referências bibliográficas

ALMEIDA, P.; IAHNKE, S. L. P.; Lei 13.415, BNCC do Ensino Médio e o Instituto Federal Sul-Rio-Grandense: desafios na implementação. **Revista eletrônica pesquise - DUCA**, v. 13, n. 32, p. 1220-1242, 2021.

BARDIN, L.; **Análise de conteúdo**. Lisboa: edições, v. 70, 1977.

BELTRÃO, J. A.; TEIXEIRA, D. R.; TAFFAREL, C. N. Z.; A educação física no novo ensino médio: implicações e tendências promovidas pela reforma e pela BNCC. **Práxis Educacional**, v. 16, n. 43, p. 656-680, 2020.

BEZERRA O., V.; BRITO, S. H. A.; ENSINO MÉDIO EM DISPUTA: correlação de forças na conjuntura do projeto de Lei Nº 6.840/2013 e da Medida Provisória Nº 746/2016. **Currículo sem Fronteiras**, v. 22, p. 1-24, 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da

# *INTERFACES DA EDUCAÇÃO*

Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em: 20 jan. 2022.

**BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em:< [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em: 20 jan. 2022.

**BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012.** Diário Oficial da União, Brasília, 30 de janeiro de 2012. Disponível em:< [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN22012.pdf?query=ensino%20m%C3%A9dio](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22012.pdf?query=ensino%20m%C3%A9dio)> Acesso em: 29 ago. 2023.

**BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educação+C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>. Acesso em: 29 mai. 2023.

**BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)> Acesso em: 20 jan. 2022.

**BRASIL, Ministério da Educação. A Base Nacional Comum Curricular.** MEC. 2017. Disponível em: <Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em: 20 jan. 2022.

**BRASIL. Medida Provisória Nº 746, de 2016.** Diário Oficial da União, Brasília, 22 de setembro de 2016. Disponível em: <[https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/mp\\_746\\_2016\\_ensino\\_medio\\_integral.pdf](https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/mp_746_2016_ensino_medio_integral.pdf)> Acesso em: 29 ago. 2023.

**BRASIL. Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Diário Oficial da União, Brasília, 16 de fevereiro de 2017. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm)> Acesso em: 20 jan. 2022.

**BRASIL. Portaria Nº 331, de 5 de abril de 2018.** Diário Oficial da União, Brasília, 05 de abril de 2018. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-331876769>> Acesso em: 20 jan. 2023.

**BRASIL. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018.** Diário Oficial da União, Brasília, 17 de dezembro de 2018. Disponível em: <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECPN42018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN42018.pdf)> Acesso em: 29 ago. 2023.

**BRASIL. Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018.** Diário Oficial da União, Brasília, 28 de dezembro de 2018. Disponível em: < [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199)> Acesso em: 27 ago. 2023.



# *INTERFACES DA EDUCAÇÃO*

**BRASIL. Portaria nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019.** Diário Oficial da União, Brasília, 6 de dezembro de 2023. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.116-de-6-de-dezembro-de-2019-232132483>> Acesso em: 29 ago. 2023.

**BRASIL. Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021.** Diário Oficial da União, Brasília, 13 de junho de 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-331-de-5-de-abril-de-2018-9385655?inheritRedirect=true>> Acesso em: 20 jan. 2023

**BRASIL. Portaria Nº 399, de 8 de março de 2023.** Diário Oficial da União, Brasília, 8 de março de 2023. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-399-de-8-de-marco-de-2023-468762771>> Acesso em: 29 ago. 2023.

**BRASIL. Portaria nº 627, de 4 de abril de 2023.** Diário Oficial da União, Brasília, 4 de abril de 2023. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-627-de-4-de-abril-de-2023-475187235>> Acesso em: 29 ago. 2023.

**BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010** – Diário Oficial da União, Brasília, 13 de julho de 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)> Acesso em: 29 de set. 2023.

**BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Diário Oficial da União, Brasília, 20 de dezembro de 2019. Disponível em: <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECPN22019.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22019.pdf)> Acesso em: 29 ago. 2023

**BRASIL. SENADO FEDERAL. Novo Ensino Médio: debate aponta para ajustes no modelo.** Agência do Senado, Brasília, DF, 18, junho, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/notícias/matérias/2023/06/21/novo-ensino-medio-debate-aponta-para-ajustes-no-modelo>. Acesso em: 29 ago. 2023.

CARVALHO, C. P. F.; CAVALCANTI, F.; O Novo Ensino Médio Paulista: velhas propostas de manutenção da dualidade estrutural e da precarização do ensino. **Educação & Formação**, v. 7, p. 1-19, 2022.

CERIGATTO, Mariana Pícaro; NUNES, Andrea Karla Ferreira. O ensino de ciência e a cultura digital: proposta para o combate às fake news no novo ensino médio. **Revista de Educação, Ciências e Matemática**, v. 10, n. 3, 2020.

CORTI, A. P.; Política e significantes vazios: uma análise da reforma do Ensino Médio de 2017. **Educação em revista**, v. 35, p.1-20, 2019.

COSTA, M. O.; SILVA, L. A.; Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, p.1-23, 2019.

ENDNOTE. Versão 21. **CLARIVATE**, 2022. Disponível em: <<https://endnote.com/?language=en>>. Acesso em: 31 ago. 2023.

ERRAM, C. A.; CZERNISZ, E. C. S.; Reformar o ensino médio? Impasses e desafios presentes na proposta da Lei 13415/2017. **Nuances: Estudos sobre Educação**, Presidente Prudente, v. 29, n. 3, 2018.

FERREIRA, R. A.; RAMOS, L. O. L.; O projeto da MP nº 746: entre o discurso e o percurso de um novo ensino médio. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 26, p. 1176-1196, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GOMES, D. J. L. et al.; Políticas educacionais para o ensino médio: implicações e perspectivas para com a garantia desse direito à educação. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, v. 24, n. 2, p. 614-630, 2020.

LEITE, L. R. et al. Abordagem mista em teses de um programa de pós-graduação em educação: análise à luz de Creswell. **Educação e Pesquisa**, v. 47, p. 1-17, 2021.

KLANT, L. M.; SANTOS, V. S.; O uso do software IRAMUTEQ na análise de conteúdo-estudo comparativo entre os trabalhos de conclusão de curso do ProfEPT e os referenciais do programa. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 10, n. 4, p. 1-15, 2021.

LOBO, S.; A. Políticas para educação sob o Governo Bolsonaro e seus impactos sobre a formação de professores. **Comunicação/2020**. Disponível em: <https://sintef.org.br/wp/2020/06/15/artigo-politicas-para-educacao-sob-o-governo-bolsonaroe-seus-impactos-sobre-a-formacao-de-professores>, 2020. Acesso em: 29 ago. 2023.

MACEDO, Ester Pereira Neves de. Filosofia nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio e no Enem: lacunas temporais e conceituais. **Educação e Pesquisa**, v. 47, p. 1-19, 2021.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NEVES, D. T.; GIORGI, C. A. G.; De quem é a responsabilidade? Uma análise das perspectivas para a lei de responsabilidade educacional prevista no Plano Nacional de Educação. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v.30, p.11-31, 2021.

ORTEGA, A. R.; HOLLERBACH, J. D. G.; Os discursos oficiais sobre as leis 5.692/71 e 13.415/17: A defesa de uma educação a serviço do capital. **Educação Por Escrito**, v. 11, n. 2, p. e31592 - e31592, 2020.

PINTO, S. N. S.; MELO, S. D. G.; Mudanças nas Políticas Curriculares do Ensino Médio no Brasil: Repercussões da BNCCEM no Currículo Mineiro. **Educação em Revista**, v. 37, 2021.

PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional. **Revista Exitus**, v. 11, p. 1-17, 2021.

# *INTERFACES DA EDUCAÇÃO*

MACEDO, Ester Pereira Neves de. Filosofia nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio e no Enem: lacunas temporais e conceituais. **Educação e Pesquisa**, v. 47, 2021.

RATINAUD, P. **Iramuteq: Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires**. Disponível em: <<http://www.iramuteq.org>>, Acesso em: 31 ago. 2023.

REIS, F. H. C. et al.; Reflexões sobre a BNCC, o currículo e suas interferências na formação de professores da educação básica. **Conjecturas**, v. 23, n. 1, p. 311-325, 2023.

RIBEIRO, M. P.; ZANARDI, T. A. C.; O novo Ensino Médio e a liberdade de escolha. **Educação**, v. 45, p. 1-20, 2020.

ROCHA, Renan; LAGARES, Rosilene. FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANTES E PÓS BNCC E BNC-FORMAÇÃO. **Humanidades & Inovação**, v. 9, n. 18, p. 405-417, 2022.

SANTOS, É. M. N.; LÉLIS, L. S. C.; VALE, C.; O direito à educação na perspectiva da justiça distributiva: uma análise sobre a Reforma do Ensino Médio. **Educação**, v. 45, p. 1-25, 2020.

SCIELO ORG. **Bases de dados**. Disponível em: <<https://www.scielo.org>> Acesso em: 21 ago. 2023.

SILVA, K. C. J. R.; BOUTIN, A. C.; Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas sobre a reforma. **Educação**, v. 43, n. 3, p. 521-534, 2018.

SILVA, M. R.; FÁVERO, A. A.; SILVEIRA, Éder da S. Entrevista com Monica Ribeiro da Silva: a reforma do Ensino Médio no Brasil. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 30, p. e14467, 2023.

SILVEIRA DA SILVA, Éder; SILVA, Monica Ribeiro; OLIVEIRA, Falconiere Leone Bezerra. Reformas, docência e violência curricular: uma análise a partir do “Novo Ensino Médio”. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 16, n. 3, p. 1562-1585, 2021.

SOARES, Samira Silva Santos et al. Ensino do Iramuteq para uso em pesquisas qualitativas segundos vídeos do YouTube: estudo exploratório-descritivo. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 56, p.1-9, 2022.

SOUZA, C. F.; Novo ensino médio: deriva de sentidos em uma propaganda televisiva do governo federal. **Linguagem em (Dis) curso**, v. 20, p. 469-490, 2020.

SCOPUS. **Base de dados**. Disponível em: <<https://www-scopus.ez51.periodicos.capes.gov.br/search/form.uri?display=classic#classic>> Acesso em: 21 ago. 2023.

WEB OF SCIENCE. **Base de dados**. Disponível em: <<https://www-webofscience.ez51.periodicos.capes.gov.br/wos/woscc/basic-search>> Acesso em: 21 ago. 2023.



# *INTERFACES DA EDUCAÇÃO*

WEINHEIMER, G.; WANDERER, F.; O (Novo) Ensino Médio na visão dos alunos: rastros da racionalidade neoliberal. **Revista Práxis Educacional**, v. 17, n. 48, p. 1-19, 2021.